



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 020/2017.

"Estabelece horário de expediente da Câmara de Vereadores no dia 13/04/2017 e dá outras providências."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que o expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana no dia 13/04/2017 será das 07h às 11h pelo motivo de ser Semana Santa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2017


Ver^a. Eva Marina Porto Ramos
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 12/4/2017

Certifico que a presente Portaria
nº 020/2017
é fixada no mural de publicação
12 04 17 | 17 04 17